

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILENIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV
EDITAL	159/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010325-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	001/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.956-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	JULHO A DEZEMBRO DE 2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/01/18, delibera pela:

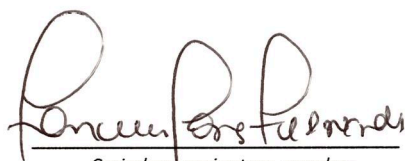
- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Na análise do processo para o período em tela, a Comissão não identificou a junção do parecer parcial do Núcleo de Gestão Administrativa no que se refere a manifestação acerca do aspecto contábil.

Para próxima semestralidade solicitamos a regularização das pendências documentais citadas.

Data: 17/06/2019



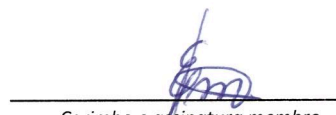
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Francilene Gomes Fernandes
RF 777.688.8
SMADS/
GRESS 38876



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
RF 779.356-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Edemea de Moura
Assistente Técnico I
RF: 396.538-4
SAS - Guaianases